

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Requisição: 4571**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **27 de setembro de 2022 a 28 de setembro de 2022** receberemos propostas de orçamento para:

**Contratação de serviço – Movimentação de órgão pedaleira**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<p>Movimentação interna do órgão de pedaleira por empresa especializada em transporte com carregadores.</p> <p>Cronograma: 10 ou 11/10, 9h00 - Movimentação Salão dos Bustos (5º andar) / Cúpula (6º andar). A data desta movimentação será confirmada até 72 horas antes do serviço;</p> <p>13/10, 9h00 - Movimentação Cúpula (06º andar) / Palco; 15/10, por volta das 19h00 (após o concerto) - movimentação Palco / Salão dos Bustos (5º andar).</p> <p>Cronograma sujeito a alterações.</p> <p>Valor do bem: R\$ 228.310,00</p> <p>Dimensões: Largura: 143cm Altura: 123cm Profundidade: 112cm</p> <p>Dimensões sem mesa de música e pedaleira: Largura: 143cm Altura: 123cm Profundidade: 69cm</p>

### Condições Comerciais

#### **1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

#### **2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega ( dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, ([compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora farão parte integrante da contratação.

**Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri**

**E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br**

**Telefone: (11) 3053-2071**

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA